

Fls.

Processo: 0328510-20.2015.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: IABL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA
Administrador Judicial: DOUGLAS CAVALCANTI TORRES GUERRA
Leiloeiro: FERNANDO MOREIRA BRAGA
Leiloeiro: LUIZ TENORIO DE PAULA
Perito: RENATO JORGE PAIXÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Paulo Assed Estefan

Em 13/12/2023

Despacho

Tendo em vista o decidido no feito 0149865-40.2001.8.19.0001 e por força do ditado do art.30, da Lei 11.101/05, afasto o Administrador Judicial que vinha atuando, nomeando para o múnus Tatiana Binato de Castro - Sociedade Individual de Advocacia, situada na Travessa do Paço, 23, Grupo 905 - Centro - RJ - CEP. 20.010-170; Tel: (21) 3176-0263; CNPJ - 42.181.857/0001-03, representada perante este Juízo pela Dra. Tatiana Binato de Castro, OAB/RJ - 176.711.

Intime-se para, aceitando o encargo, assinar o termo de compromisso.

Venha, pelo antigo, a prestação de contas.

Pelo ora nomeado, venha o relatório do feito e plano de trabalho.

Rio de Janeiro, 13/12/2023.

Paulo Assed Estefan - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Paulo Assed Estefan

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4X6I.FZLZ.GD6D.66T3**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos